

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 6912/2011**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho n.º 35/2011, de 21 de Fevereiro de 2011, e nos termos do art.º 8.º e 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2011, em regime de Comissão de Serviço, como Director Municipal da Direcção Municipal de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), o Dr. Filipe Miguel Cruz e Queiróz Nascimento, cujo Curriculum Profissional se publica de seguida, nos termos da lei:

Formação Académica:

2005 — 2010 University of Liverpool

“Master of Business Administration” (MBA Financeiro) (aguarda defesa de tese final subordinada ao tema “Corporate Governance”)

2005 — 2006 INSEAD

Conclusão dos cursos “Managing People I”, “Managing People II” e “Introduction to Financial Statements”

1999 — 2002 UBC (SP — Brasil)

Curso Superior em Administração de Empresas

1994 — 1998 Universidade Lusíada

Frequência do curso de Direito

Experiência profissional:

Desde Junho 2010 Câmara Municipal de Cascais

Gestor financeiro. Integro a equipa, da Direcção Municipal Financeira e Patrimonial, criada para a reestruturação de procedimentos financeiros da Câmara Municipal de Cascais. Equipa responsável por reduzir a despesa, maximizar a receita e reestruturar o património municipal, otimizando recursos e combatendo eventuais excessos criados na estrutura municipal consolidada.

De Abril a Maio de 2010 ESUC-EM, SA

Director financeiro. A ESUC — Empresa de Serviços Urbanos de Cascais — é uma empresa municipal de construção civil e intervenção em espaço público. Sai da empresa por convite do accionista — Câmara Municipal de Cascais, embora continue a dar apoio estratégico à empresa.

Desde Setembro 2008 Medsimlab

Consultor. A Medsimlab implementa soluções de dispositivos de simulação médica de alta-fidelidade. Sou igualmente responsável pela ligação internacional com o parceiro nos EUA — METI.

Desde Julho 2005 Instituto de Cirurgia Reconstructiva

Gestor de R.H. e responsável pela implementação de software ERP. O ICR é uma clínica médica.

Consultor para os negócios e gestão. Desde 2010 a encontrar um modelo de financiamento para adquirir 25 % de uma clínica.

De Outubro 2008 — Outubro 2009 Firmesegur

Director financeiro e de marketing. Responsável pelas parcerias estratégicas da empresa. A Firmesegur é uma empresa que presta serviços de segurança privada.

Desde Janeiro 2004 — Maio 2009 Bioevent Portugal

Director Executivo. Responsável pelas parcerias nacionais e internacionais que a empresa estabeleceu. A Bioevent é uma empresa de produção e promoção de espectáculos nacionais e internacionais.

De Junho 2007 — Janeiro 2008 REConstro

Gestor da spin-off na área da promoção imobiliária, integração de parceiros Ingleses e Holandeses. Empresa de construção civil e obras públicas.

De 2006 — Maio 2007 Câmara Municipal de Lisboa

Assessor do Presidente e da Vereadora — Gestor de Projecto com a responsabilidade de, na área do urbanismo, fazer a gestão das parcerias estratégicas com investidores privados.

1999-2006

Consultor e assessor da administração de empresas no sector automóvel, turístico e marketing desportivo a operar na América do Sul com sedes sociais nos Estados de São Paulo, Curitiba e Porto Alegre (Brasil).

1996 — 2000 Netcanvas

Sócio e gestor. A Netcanvas presta serviços para soluções informáticas em internet, software e hardware. Posição cedida.

22 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304411813

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Edital n.º 265/2011****Projecto de regulamento da concessão de pesca desportiva da albufeira de Póvoa e Meadas, na ribeira de Nisa**

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que foi deliberado, por unanimidade, na reunião desta Câmara Municipal de 02 de Março, proceder à apreciação pública do Projecto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Albufeira de Póvoa e Meadas, na Ribeira de Nisa, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide.

Mais faz saber que exemplares deste Projecto podem ser consultados na Secção de Expediente e Assuntos Gerais, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Castelo de Vide, durante o horário normal de funcionamento e no *site* da Câmara Municipal de Castelo de Vide, www.cm-castelo-vid.pt.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Grincho Ribeiro*.

304418294

Edital n.º 266/2011**Projecto de regulamento de utilização e funcionamento do pavilhão desportivo municipal**

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que foi deliberado, por unanimidade, na reunião desta Câmara Municipal de 02 de Março, proceder à apreciação pública do Projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide.

Mais faz saber que exemplares deste Projecto podem ser consultados na Secção de Expediente e Assuntos Gerais, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Castelo de Vide, durante o horário normal de funcionamento e no *site* da Câmara Municipal de Castelo de Vide, www.cm-castelo-vid.pt.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Grincho Ribeiro*.

304418375